



INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AS MÍDIAS: ANÁLISE DO DISCURSO EM “O CASO EVANDRO”

Bruno Militão Garcia¹

Rosana Lima Soares²

RESUMO: Este artigo busca, tendo como base os estudos sobre estigmas sociais e os conceitos compartilhados por linhas teóricas da análise do discurso, analisar as formas pelas quais os discursos de intolerância religiosa se apresentam nas narrativas dos episódios do caso que ficou, nos anos de 1990, conhecido como “Bruxas de Guaratuba”. Além disso, pretende identificar e apontar os possíveis efeitos de sentido em relação ao reforço ou questionamento dos estigmas sociais cristalizados e reproduzidos pelos discursos veiculados no podcast “Projeto Humanos: O Caso Evandro” (2018-2020). Este artigo concentra algumas constatações obtidas em iniciação científica realizada na Escola de Comunicações e Artes da USP, sob orientação da Prof^a. Dr^a. Rosana de Lima Soares.

PALAVRAS-CHAVE: *Discurso. Intolerância religiosa. O Caso Evandro. Estigmas sociais. Comunicação.*

ABSTRACT: This article aims, based on studies on social stigmas and concepts shared by theoretical approaches in discourse analysis, to analyze the forms in which discourses of religious intolerance are presented in the narratives of the episodes of the case known in the 1990s as the "Witches of Guaratuba". Additionally, it intends to identify and highlight the possible effects of meaning regarding the reinforcement or questioning of crystallized social stigmas reproduced by the discourses conveyed in the podcast "Projeto Humanos: O Caso Evandro" (2018-2020). This article presents some findings obtained in a scientific initiation conducted at the School of Communications and Arts of USP, under the guidance of Professor Dr. Rosana de Lima Soares

KEYWORDS: *Discourse. Religious intolerance. The Evandro Case. Social stigma. Communication.*

¹ Graduando em Jornalismo pela Escola de Comunicações e Artes (ECA) da USP. Desenvolveu pesquisa de iniciação científica sob orientação da Profa. Dra. Rosana de Lima Soares. Integrante do MidiAto (Grupo de Estudos de Linguagem: Práticas Midiáticas). E-mail: brunomilitao@usp.br

² Doutora em Ciências da Comunicação e professora de Jornalismo, ambos na ECA-USP. E-mail: rolima@usp.br

Revista ALTERJOR

Grupo de Estudos Alterjor: Jornalismo Popular e Alternativo (ECA-USP)

Ano 14 - Volume 02 - Edição 28 - Julho-Dezembro de 2023

Av. Professor Lúcio Martins Rodrigues, 443, Cidade Universitária, São Paulo, CEP: 05508-020

Introdução

“O discurso, laço social, engendrador de lugares simbólicos, lugar que instaura o Poder, lugar que destrói o Poder, discurso por onde transita o inconsciente, ligando linguagem, história, sociedade e singularidade do sujeito”

Jeanne Marie Machado de Freitas

Este artigo busca apresentar algumas constatações obtidas em pesquisa de iniciação científica intitulada ““O que é Exu?”: estigmas sociais e intolerância religiosa em O Caso Evandro – uma análise discursiva” realizada na Escola de Comunicações e Artes da USP, sob orientação da Prof^a Dr^a Rosana de Lima Soares.

A pesquisa buscou analisar as formas pelas quais discursos de intolerância religiosa se apresentam nas narrativas dos episódios do caso midiático-judicial que ficou, nos anos de 1990, conhecido como “Bruxas de Guaratuba”, e quais os efeitos de sentido em relação ao reforço ou questionamento dos estigmas sociais cristalizados e reproduzidos pelos discursos veiculados no podcast “Projeto Humanos: O Caso Evandro” (2018-2020). Para as análises, valemo-nos dos estudos sobre estigmas sociais e os conceitos compartilhados por linhas teóricas da análise do discurso.

Ainda buscou-se apontar de que modo o podcast, que retoma e reconta os acontecimentos, promoveu a mediação dos discursos intolerantes da época, tendo em vista os regimes de representação e o combate ao racismo religioso, inseridos na grande temática das lutas identitárias e das disputas por reconhecimento de grupos minoritários.

CONTEXTUALIZANDO O CASO “AS BRUXAS DE GUARATUBA E O PODCAST “O CASO EVANDRO”

Em Guaratuba, cidade do litoral do Paraná, no ano de 1992, o corpo de Evandro Ramos Caetano é encontrado, após seu desaparecimento, sem mãos, cabelos e vísceras.

A suspeita é de que a criança, à época com seis anos de idade, fora sacrificada em um “ritual macabro e satânico”. O caso, em seu contexto, ficou nacionalmente conhecido como “As Bruxas de Guaratuba”, em referência a duas mulheres, Celina e Beatriz Abagge, mulher e filha do prefeito da cidade à época, respectivamente, dentre os sete acusados pelo crime. Os outros cinco acusados praticavam ou estavam ligados a religiões afro-brasileiras (no caso, umbanda e candomblé). A questão religiosa presente no caso auxilia a fundamentação da acusação, e é a partir desse recorte que traçamos nosso percurso.

Inicialmente, os acusados confessam o crime. Pouco tempo depois, declaram-se inocentes, alegando torturas por parte do Grupo Águia, ligado à agência de inteligência da Polícia Militar do Paraná. Posteriormente, esse grupo seria responsável pela produção de um relatório que foi denominado “Dossiê Magia Negra”. Aqui, antevemos uma das bases para as análises que apresentaremos.

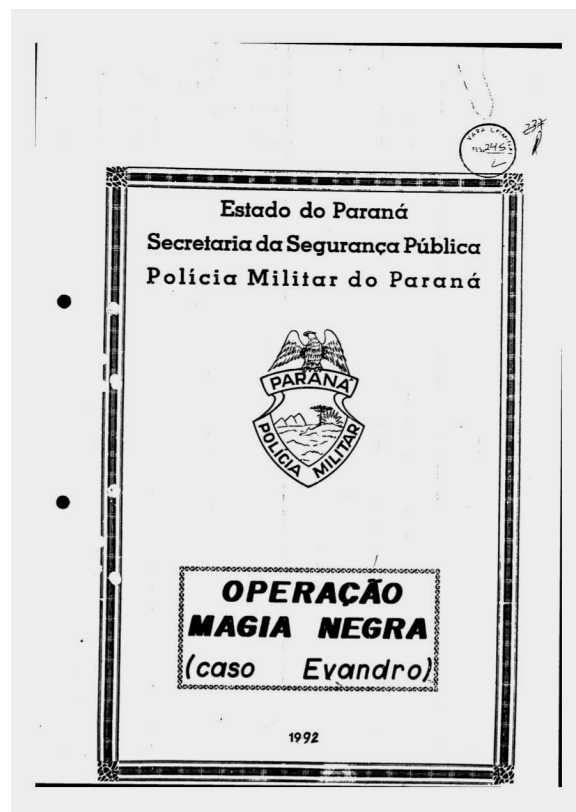


Figura 1. Capa do relatório “Operação Magia Negra”, realizado pela Polícia Militar do Paraná (Reprodução/Projeto Humanos)

Em 2018, o jornalista Ivan Mizanzuk, criador e produtor do podcast “Projeto Humanos” decide dedicar uma temporada do produto a retomar essa história, da qual ele, como criança nos anos 1990, no Paraná, participou indiretamente. Finalizada em 2020, a temporada soma mais de cinco milhões de downloads.

A temporada inicia-se com tom investigativo, como de uma busca pelos fatos não revelados, por uma suposta verdade final e unívoca. No segundo episódio, Ivan afirma: “Não gostaria de correr o risco de que meu trabalho influenciasse o caso”. Aos poucos, a proposta se mostra impossível. O caso mostra-se mais complexo do que se pensava: diversos julgamentos são realizados até o início dos anos 2010, no Paraná, por exemplo.

Uma das questões mais marcantes do caso eram as alegações de tortura contra os acusados, das quais não existiam provas. Ao longo de suas pesquisas, no entanto, Mizanzuk recebe, por fontes que mantêm em sigilo, fitas de gravações das supostas confissões – algumas delas não anexadas aos processos –, além de trechos cortados das fitas até então “oficiais”.

Essas informações vêm à tona no episódio 25, “Sete segundos”, entitulado dessa forma em referência à diferença de duração entre trechos cortados de uma mesma fita, com o mesmo conteúdo. Uma delas, a “oficial”, foi para os autos do processo; a outra chegou a Ivan, por meio de uma fonte que preferiu não se identificar, mais de vinte anos depois. Para ele, esses sete segundos, inaudíveis, seriam incriminadores e, provavelmente, foram perdidos para sempre.

Para melhor compreender as divisões em episódios do podcast, assim como os recortes propostos para as análises à frente, apresentamos aqui um quadro (Figura 2) com as divisões feitas pelo próprio produtor, a fim de localizar tematicamente os 36 episódios da temporada.

Parte 1: O Caso Evandro – Episódios 1 a 6

Parte 2: As Confissões – Episódios 7 a 12

Parte 3: Coisas Estranhas e Argumentos da Acusação – Episódios 13 a 16

Parte 4: Álibis e Testemunhas de Acusação – Episódios 17 a 24

Episódio 25 - “Sete Segundos”

Parte 5: O Corpo – Episódios 26 a 32

Parte 6: Outros Suspeitos – Episódios 33 a 36

Figura 2. Quadro elaborado pelo autor a partir das informações presentes no portal do podcast “Projeto Humanos”.

Com as novas fitas e os novos trechos de áudios revelados no episódio 25, as torturas dos acusados são finalmente comprovadas. Mais de 20 anos depois do início do processo, com idas e vindas e diversos julgamentos, os acusados são reconhecidamente inocentes – com pedido de desculpas oficial pelo governo do Paraná em janeiro de 2022.

52

No episódio 25, Ivan afirma: “Eu prometi que só daria a minha opinião depois do fim da história. Se antes tinha alguma dúvida de que eles eram inocentes, todas elas se foram”. Depois disso, a partir do episódio 26, ele passa a analisar as “pontas soltas” do caso, como veremos à frente. Nesse momento, há um movimento mais claro de mediação das informações e dos dados relativos ao caso e, conseqüentemente, das narrativas e dos discursos que o permeiam.

Antes de passarmos às análises escolhidas para este artigo, vejamos as bases teóricas e metodológicas a partir das quais pudemos empreender um movimento analítico acerca do podcast.

PERCURSOS METODOLÓGICOS

A metodologia para a análise do podcast tem duas bases: os conceitos compartilhados por linhas teóricas da Análise do Discurso (AD) e os estudos sobre estigmas sociais, que nos auxiliam na compreensão do funcionamento da intolerância religiosa – ângulo do podcast sobre o qual nos debruçamos.

Recorrendo, a princípio, às conceituações de Helena Brandão, a AD se define como “o estudo linguístico das condições de produção de um enunciado” (1997). Retomando o trabalho de Dominique Maingueneau, ela aponta que as dimensões consideradas nessa análise são: o quadro das instituições em que um discurso é produzido, o que delimita a enunciação; os embates históricos e sociais que se cristalizam no discurso; e o espaço próprio que cada discurso configura para si mesmo no interior de um interdiscurso.

Para a AD, surgida nos anos 1960 e concebida na relação entre os domínios, além da linguística, do marxismo e da psicanálise, “a língua tem sua ordem própria, mas só é relativamente autônoma” (ORLANDI, 1999). Segundo as conceituações de Eni Orlandi, o sujeito da linguagem não teria controle sobre os modos como a língua e a história o afetam, o que redundaria em dizer que o sujeito discursivo funciona pelo inconsciente e pela ideologia”.

Por esse modo de análise da linguagem, busca-se problematizar as maneiras de ler e levar os leitores/sujeitos a se questionarem em relação ao que ouvem/leem nas manifestações de linguagem e até mesmo sobre o que eles próprios produzem. Segundo Orlandi, a partir da AD percebe-se “que não podemos não estar sujeitos à linguagem, a seus equívocos, sua opacidade. Saber que não há neutralidade nem mesmo no uso mais aparentemente cotidiano dos signos” (1999: 7)

Sobre o processo analítico em si, a AD visa compreender como os objetos produzem sentido. “Ela não busca ‘atravessar o texto para encontrar um sentido do outro lado’. A questão que ela coloca é: como o texto significa”, aponta Orlandi.

Para isso, a análise parte dos próprios gestos de interpretação considerados como atos no domínio simbólico. A AD não procura um sentido unívoco e verdadeiro de um texto – pois sabemos não existir – a partir de uma “chave” de interpretação.

Na verdade, a formulação da questão a ser analisada e do próprio dispositivo de análise é de responsabilidade do analista. E o que define esse dispositivo são a questão posta pelo analista (a dúvida da pesquisa), a natureza do material que analisa (um texto escrito, uma imagem, um produto sonoro etc.), a finalidade da análise e as diferentes teorias dos distintos campos disciplinares (no nosso caso, tomou-se como base os estudos sobre estigmas sociais advindos da antropologia, da história e da própria comunicação). Orlandi explica que

como a pergunta é de responsabilidade do pesquisador, é essa responsabilidade que organiza sua relação com o discurso, levando-o à construção de “seu” dispositivo analítico, optando pela mobilização desses ou aqueles conceitos, esse ou aquele procedimento, com os quais ele se compromete na resolução de sua questão. Portanto, sua prática de leitura, seu trabalho com a interpretação, tem a forma de seu dispositivo analítico (ORLANDI, 1999: 25).

Apesar de uma aparente “liberdade” ao se construir o dispositivo, Orlandi afirma que toda análise invariavelmente passa, primeiramente, por uma de-superficialização do corpus, ao selecionar, recortar e tratar o material (a materialidade) a ser estudado – o que já constitui uma primeira etapa de análise. Essa constitui a primeira etapa de procedimento da AD, chamada de passagem da superfície linguística para o texto (discurso).

Na segunda etapa, que constitui uma passagem do objeto discursivo para a formação discursiva. Para Orlandi, nessa etapa é fundamental o trabalho com as paráfrases, sinonímias, metáforas, relação do dizer e do não dizer. Segundo a própria pesquisadora, essa é uma característica do dispositivo de análise da AD: “colocar o dito em relação ao não dito, procurando ouvir, naquilo que o sujeito diz, aquilo que ele não diz mas que constitui igualmente os sentidos de suas palavras” (1999: 57).

Por fim, a partir das formações discursivas (tendo em mente que “todo discurso é parte de um processo discursivo mais amplo” e que “todo discurso se estabelece na relação com um discurso anterior e aponta para outro”), busca-se relacioná-las com a formação ideológica que rege essas relações.

Anteriormente, comentamos, citando o trabalho de Brandão, que algumas dimensões precisam ser consideradas ao empreendermos uma análise do discurso, tais quais o quadro das instituições em que um discurso é produzido e os embates históricos que invariavelmente se cristalizam no discurso. Tendo isso em vista, passamos a um panorama sobre os contextos da intolerância religiosa no Brasil, como se relacionam com as instâncias de Poder e de que formas essa questão se coloca em “O Caso Evandro”.

PRECONCEITO RELIGIOSO, ESTIGMAS SOCIAIS E AS MÍDIAS

O preconceito religioso contra religiões afro-brasileiras apresenta-se ao longo do caso, das formas mais sutis às mais grosseiras, seja por meio da imprensa, impressa e eletrônica à época, seja na própria investigação (como no relatório “Operação Magia Negra”) ou nos tribunais do júri a que chegam os acusados.

Antes de analisar mais concretamente como isso se dá no caso, vejamos alguns dados importantes para entendermos a dimensão do preconceito e da intolerância religiosa no Brasil. Segundo dados do Ministério dos Direitos Humanos, entre 2015 e 2019 o Brasil registrou uma ocorrência de intolerância religiosa a cada 15 horas. Entre as denúncias estão casos de invasão e profanação de templos, agressões verbais, destruição de imagens sacras, ataques incendiários e até mesmo tentativas de homicídio. Os dados do Disque 100 de 2018 apontam que cerca de 30% das denúncias partem de seguidores de religiões de matriz africana, das Comunidades Tradicionais de Terreiros (CTTro). Esses dados são analisados pelo professor e babalorixá Sidnei Nogueira (2020), o qual ainda explica que, em 2018, 51% das denúncias vieram de pessoas que não informaram sua religião. Segundo ele, o fato de não se relatar a qual religião as vítimas pertencem evidencia “a invisibilidade, a marginalização, a estigmatização e a

vergonha desses grupos em assumirem ser praticantes dessas tradições religiosas de origem africana” (2020: 58).

O professor e antropólogo Vagner Gonçalves da Silva também nos oferece pistas que evidenciam os caminhos tomados durante a investigação do caso:

Os cultos afro-brasileiros, por serem religiões de transe, de sacrifício animal e de culto aos espíritos (portanto, distanciados do modelo oficial de religiosidade dominante em nossa sociedade), têm sido associados a certos estereótipos como “magia negra” (por apresentarem geralmente uma ética que não se baseia na visão dualista do bem e do mal estabelecida pelas religiões cristãs), superstições de gente ignorante, práticas diabólicas etc. (SILVA, 2005: 13, grifos nossos).

Ao se pensar – de forma preconceituosa – em religiões de matriz africana, cujos modelos mais conhecidos são o candomblé e a umbanda (SILVA, 2005), estereótipos sempre presentes se articulam em torno de questões ritualísticas – em especial dos sacrifícios de animais presentes nos cultos. No processo de estereotipização dessas religiões, ao sacrifício animal se associam o sacrifício humano, especialmente de crianças.

56

Nos ocorridos narrados em O Caso Evandro, por exemplo, temos peças soltas de um quebra-cabeça: de um lado o assassinato de uma criança, do outro a presença de pais de santo na cidade – além de todos os imbróglis políticos da cidade de Guaratuba e do Estado do Paraná, os quais não se busca analisar neste projeto. Ao assassinato da criança (estereótipo ao qual associam as religiões referidas) tentam encaixar certos atores-assassinos (pais de santo, indivíduos estigmatizados). Podemos dizer que temos, nesse caso, uma manifestação na realidade das relações entre estigmas e estereótipos.

O termo *estigma* está associado a diversos termos: preconceitos, estereótipos, discriminação, exclusão e, por isso, muitas vezes, são tomados como sinônimos. Apesar de dificultar a definição do conceito, as aproximações dos termos também auxiliam na identificação da presença dos estigmas nas mais diversas mídias.

Presente também no universo religioso cristão, remetendo às chagas de Cristo, o estigma constitui “uma cicatriz, uma marca visível” (SOARES, 2009) que identifica o

indivíduo que a carrega a um determinado grupo. A partir dessa marca, ou melhor, do conjunto das diversas marcas que os estigmatizados carregam, os preconceitos e os estereótipos se sustentam.

Preconceito refere-se a concepções preestabelecidas em relação a um grupo ou indivíduo. A partir do momento em que esses “julgamentos a priori” (SOARES, 2009) passam a ser compartilhados socialmente, os preconceitos se estabilizam na sociedade, de forma independente dos estigmas que os originaram.

Já *estereótipo* se refere a clichês, lugares-comuns, chavões, “forma cristalizada e pré-determinada” (SOARES, 2009) que, como os preconceitos, são reproduzidos socialmente sem que exista reflexão sobre o porquê de existirem ou o que significam. Ao assumirem determinadas posturas ou exibirem certos comportamentos esperados, enquadramos pessoas nessas formas prontas dos estereótipos.

Um aspecto importante apontado por Soares (2009) na composição do quadro conceitual para nossos estudos é o seguinte:

Para que [os estigmas] operem em relação a um grupo ou indivíduo, é necessário que o estigmatizado (além de ser reconhecido e reconhecer-se no estigma) esteja em um lugar no qual, supostamente, não deveria estar, um lugar ao qual não pertence (SOARES, 2009: 3).

57

Esse lugar (ou des-lugar) é físico, mas também simbólico. Olhando nosso objeto midiático de estudo, o podcast “O Caso Evandro” – e apresentando o percurso dedutivo e indutivo que pede o aspecto espiralado do estudo dos estigmas (SOARES, 2009) –, é interessante como o estigma religioso se apresenta.

Oswaldo Marcineiro, pai de santo e um dos sete acusados de assassinar o menino Evandro Ramos Caetano em um “ritual de magia negra”, chega à cidade de Guaratuba no início de 1992, como relatado no podcast. Ao se instalar, Marcineiro consegue uma licença municipal para jogar búzios na praça de artesanato da cidade, o que desagradou alguns outros artesãos. A revolta de alguns dos que expunham seu artesanato na praça viria do fato de o jogo de búzios não ser um artesanato.

Entre os artesãos estava Davi dos Santos Soares, que também viria a ser acusado do crime. Ele aparentemente não se incomodou com a presença de Marcineiro, já que se tornam colegas e passam a frequentar o Terreiro da Mãe Hortência, mãe de santo famosa nos arredores.

No quadro apresentado, perguntas nos acionam: apenas o fato de não fazer o que os já estabelecidos ali consideram como artesanato seria suficiente para a exclusão e discriminação de Osvaldo Marcineiro? Ou ser um pai de santo e jogar búzios *des-locam* Marcineiro da situação?

Uma outra questão que se coloca são as instâncias de poder associadas a esses lugares físicos e simbólicos. A do poder público, que concedeu a Osvaldo a licença para se integrar aos lugares físico (a praça de artesanato) e simbólico (o convívio social), e que também se insere nas tramas políticas a partir das quais o caso se desenvolve; e a do poder comercial e financeiro, que dá a Osvaldo a possibilidade de manter-se em Guaratuba.

Retornando às conceituações, temos ainda que, por meio das operações discursivas realizadas entre estigmas, estereótipos e preconceitos, chegamos os atos cotidianos de discriminação, isolamento e segregação daqueles que carregam as marcas (estigmas) da sua condição. No caso de Osvaldo, as “marcas” dos búzios, do fato de ser um pai de santo, faz com que os estabelecidos queiram, no limite, eliminá-lo do convívio social (SOARES, 2009).

Temos, assim, que o estigma se constitui como marca simbólica: Nos estigmas, o Outro evoca em mim o desejo de estigmatizá-lo, desejo este que vem de um Outro lugar (nesse sentido, o estigma é sempre uma marca simbólica; mesmo que não seja visível no corpo, há algo no sujeito que demita esse campo do estigma, na relação estabelecida entre eu ← → outro) (SOARES, 2009: 4-5).

Tendo em vista as articulações entre os termos analisados (estigma, preconceito, estereótipo), a noção de estigma como “estrutura vazada na qual vêm se encaixar os diferentes estereótipos, estes se caracterizando como uma forma cristalizada e pré-

determinada” (SOARES, 2009) é importante ao vislumbrar as análises de discurso de intolerância religiosa que buscamos empreender.

Para essas análises, baseamo-nos naquilo que era e é veiculado pelas diversas mídias, os discursos jurídicos que envolvem o caso, por exemplo, além dos próprios discursos produzidos pela mídia. Temos que as produções midiáticas, pelo papel mediador e hierarquizador do espaço social e do aspecto normatizador que possuem, conseguem delimitar o que é normal ou desviante em determinada cultura e, conseqüentemente, reproduzem diversos dos estereótipos e preconceitos, categorias em cuja base está sempre presente um estigma.

Tendo estabelecido algumas das bases teórico-metodológicas pelas quais transitou a pesquisa, passemos às análises.

PERCURSOS ANALÍTICOS

Para as análises a que procedemos, efetuou-se a divisão em relação aos níveis de discursos presentes no podcast “Projeto Humanos - O Caso Evandro”. O primeiro deles concerne a como a mídia da época dos acontecimentos do caso, nos anos 1990, apresentou as narrativas do caso; ou seja, trata-se dos discursos do caso “As Bruxas de Guaratuba”. O segundo foca em como o preconceito religioso se fez presente nos tribunais do júri, especialmente a partir de gravações e documentos resgatados e organizados por Ivan Mizanzuk. Muitas dessas gravações foram reproduzidas também pelas mídias, mas tomaremos como referências a forma de apresentação feita por Ivan durante os episódios do podcast. Finalmente, o terceiro nível diz respeito aos discursos do próprio podcast, ou seja, a forma como as narrativas são reapresentadas. Nesse sentido, foca-se na mediação temporal (e os conseqüentes deslocamentos discursivos daí advindos). Para essas análises, partimos de um episódio em que são analisados fragmentos de DNA encontrados nas investigações.

“AS BRUXAS DE GUARATUBA” E A MÍDIA

Nos primeiros episódios da temporada, quando o caso está sendo aos poucos apresentado, as matérias de imprensa representam uma fonte fundamental para o seu desenvolvimento. As matérias impressas são lidas (e disponibilizadas no portal do podcast para que os ouvintes consigam ler/ver) e as audiovisuais (de rádio e televisão) são transmitidas no próprio episódio, sem um exercício ativo de mediação e/ou crítica.

Os primeiros episódios se apoiam bastante nos padrões de jornalismo (especialmente o informativo): de apresentar “todas as partes possíveis” de uma certa situação, de expor o contraditório. Isso se demonstra também pela grande quantidade de dados e informações coletadas por Mizanzuk, mas também pela quantidade de entrevistas realizadas (com jornalistas, advogados, procuradores, delegados e outras pessoas ligadas ao caso).

Logo no primeiro episódio aparece a menção a “ritual satânico”, porém sem maiores explicações ou análises tanto por parte dos personagens entrevistados quanto do próprio podcaster. Ainda assim, há um certo cuidado no uso do termo.

Em relação à visão da imprensa da época, o uso constante dos termos relativos a bruxaria e satanismo é o exemplo mais grosseiro da intolerância relativa ao caso. Desde manchetes em letras garrafais: “Sacrifício satânico”, a capa do jornal Diário Popular de 10 de julho de 1992, dentre outros (Figuras 3, 4, 5 e 6); até no fato de o caso ter sido conhecido como “As Bruxas de Guaratuba”. Elementos relativos às crenças e religiões afro-brasileiras estão presentes também desde o primeiro episódio: apresentam pais e mães de santo de Guaratuba, falam sobre seus trabalhos e ritos, como o jogo de búzios, a incorporação etc. Os termos “sacrifício”, “ritual de sacrifício”, “ritual de purificação com o sangue do menino Evandro”, “assassinato”, “magia negra”, “ritual macabro”, “bruxaria”, “feitiçaria”, dentre outros, passam a compor um campo semântico do qual não se desvencilham os termos “pai de santo”, “umbanda”, “espiritismo”, “candomblé”.



Figura 3. Primeira página do jornal Diário Popular de 10 de julho de 1992. (Reprodução/Projeto Humanos)



Figura 4. Primeira página do jornal Diário Popular de 08 de julho de 1992. (Reprodução/Projeto Humanos)



Figura 5. Primeira página do jornal Diário Popular de 09 de julho de 1992. (Reprodução/Projeto Humanos).

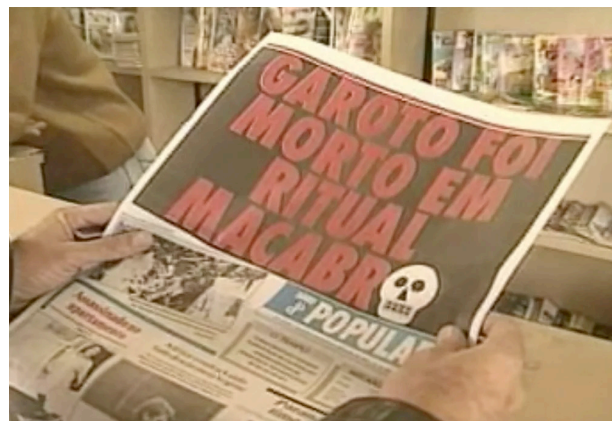


Figura 6. Primeira página do jornal Diário Popular (s.d.) (Reprodução/RPC).

Quanto à mediação desses discursos pelo jornalista Ivan Mizanzuk na narrativa do podcast, é possível perceber que, especialmente em relação ao conteúdo veiculado na imprensa, ocorre uma mera reprodução das matérias. As narrativas jornalísticas do caso servem como base para a construção da própria narrativa do podcast e têm, em si, um fechamento – são narrativas com começo, meio e fim que compõem uma grande narrativa. Talvez por isso a escolha de não se exercitar uma atitude crítica em relação a esses conteúdos.

OS TRIBUNAIS DO JÚRI

Dentre os diversos tribunais e diversos júris decorrentes do caso, em todo interrogatório a respeito das práticas e dos rituais nas religiões afro-brasileiras, a promotoria parecia aguardar respostas que incriminariam de vez os acusados. Para isso, o desconhecimento, o preconceito e a intolerância vêm à tona.

As investigações e os júris são apresentados em episódios posteriores ao início da temporada. Nesses, talvez por representarem de forma mais explícita as lacunas jurídicas do caso, Mizanzuk começa a assumir uma postura mais crítica em relação à sua condução, apontando os problemas nos procedimentos. Para exemplificar especificamente como as manifestações religiosas afro-brasileiras foram levadas ao júri, tomemos como exemplo um dos trechos do julgamento de 2004, apresentado no episódio 20, “Um trabalho na serraria”.

Nele, Osvaldo Marcineiro (OM) e Vicente de Paula (VP), dois dos acusados, são interrogados pelo promotor do Ministério Público do Paraná Paulo Marcowicz (PM) a respeito dos trabalhos que faziam e, mais especificamente, a que entidade os dedicavam. A base para toda acusação contra eles é de que, ofereceram a criança a Exu, “em um trabalho buscando melhorias sociais, econômicas e políticas à família Abagge”.

63

Osvaldo começa explicando sobre o jogo de búzios que conduzia para Aldo Abagge, prefeito à época, o qual era protegido por São Jerônimo. Ao explicar isso e sobre o sincretismo entre entidades católicas e afro-brasileiras, há uma falha em sua fala. Ele provavelmente quer dizer “a Umbanda”, mas vacila e, por fim, diz que é o sincretismo no Espiritismo.

Há linhas da Umbanda que se aproximam muito do Espiritismo, especialmente o kardecismo, por isso também a confusão. No entanto, por medo, há historicamente um certo costume de umbandistas e candomblecistas se autodenominarem espíritas.

Além disso, segundo quadro elaborado pelo professor Vagner Gonçalves da Silva (2005), São Jerônimo é normalmente associado ao orixá Xangô; enquanto Exu como orixá, no Candomblé, foi historicamente associado à figura do demônio no

catolicismo. Na Umbanda, pelas aproximações e sincretismos com diversas vertentes, o quadro varia de acordo com terreiro – sem contar os terreiros nos quais as tradições do Candomblé e da Umbanda se fundem. Por isso, também, a dificuldade em encontrar um sentido unívoco nessas declarações a respeito do sincretismo.

O que parece, na verdade, é que a promotoria parece querer tirar respostas acerca dessa relação entre o orixá Exu e o demônio do catolicismo a fim de favorecer a acusação. Vejamos uma transcrição do julgamento de 2004, primeiro entre Paulo Marcowicz (PM) e Osvaldo Marcineiro (OM), e depois entre o promotor e Vicente De Paula (VP):

PM: Você ogava os búzios e determinava o trabalho que deveria ser feito, um agrado a Exu, por exemplo...

OM: Não Exu, o santo que protege, que teria a proteção da pessoa...

PM: Mas o Exu é um..é uma das entidades, não é?! E ela corresponde a que entidade na Igreja Católica?

OM: Ela pega São Jerônimo... São... é... só um minutinho... é São Lázaro.

PM: E o Exu?

VP: Exu não tem.

PM: O Exu seria o que? O senhor conseguiria explicar que entidade é o Exu?

VP: Ah, o Exu é semelhante a uma força, não tem explicação...

PM: Seria um mensageiro? Um mensageiro entre os orixás e os homens?

VP: Exato.

O promotor tenta encontrar contradições nos depoimentos dos acusados, o que seria favorável à acusação. Primeiro, tenta confirmar informações sobre o sincretismo, já que o próprio Osvaldo havia dito que Aldo Abagge era protegido por São Jerônimo. A confusão – e o próprio Mizanzuk aponta isso no episódio – vem como forma de tentar

se livrar da acusação: se Marcineiro confirma que Exu corresponderia a São Jerônimo, então a acusação estaria correta ao dizer que o sacrifício seria para Exu.

Além disso, há que se apontar sobre a necessidade, em relação ao andamento do julgamento, de se frisar a relação entre orixás e santos católicos. O que parece é que, conseguindo a resposta de que Exu corresponderia ao demônio católico, toda a tese (a da realidade, da acusação, que está presente nos autos, e a imaginária) de que se trata de um grupo de pessoas envolvidas em um ritual satânico seria comprovada.

Nesse episódio, Mizanzuk vem à frente e explicita as diferenças entre as correspondências do sincretismo – o que se observa a partir da própria organização dos terreiros, a qual se dá de forma independente, com cada lugar promovendo suas próprias associações. É uma das poucas vezes, em relação ao aspecto religioso presente no podcast, em que ele pausa a narrativa para fazer uma avaliação crítica.

No mesmo episódio, o jornalista faz isso mais algumas vezes, já que ainda trata mais sobre a religião – especialmente sobre os rituais. Nesse momento, o promotor Marcowicz tenta conseguir mais respostas sobre o sacrifício animal, como se esse fato, se ocorresse, aproximaria os acusados da posição de culpados. Ou seja, segundo essa visão preconceituosa, a imolação de animais seria o primeiro passo para, posteriormente, o sacrifício humano.

UMA POSSIBILIDADE DE MEDIAÇÃO CRÍTICA

Já depois da publicação do episódio em que são reveladas as fitas que comprovam as torturas dos acusados, Mizanzuk dedica-se a analisar diversas das outras pontas soltas presentes na narrativa do caso. Posteriormente, durante três episódios, ele trata da análise do exame de DNA realizado com os materiais encontrados.

Na terceira parte dessa análise, o episódio 32 “O DNA: Parte 3” além de especialistas em genética, o jornalista convida Orlando Calheiros, antropólogo e ogã (filhos de terreiro que auxiliam o pai ou a mãe de santo) em casa de Umbanda traçada com Candomblé (como ele define) para participar do podcast. O intuito é analisar

alguns dos objetos que, para a acusação, seriam provas materiais de que o sacrifício teria ocorrido. São eles: um bloco de alvenaria com o que seria uma mancha de sangue com forma de mão (encontrada na serraria dos Abagge); líquido encontrado em um pote de barro que estava enterrado na calçada de uma loja de Guaratuba (onde houvera um ritual); e um algar de barro.

Mais especificamente, Mizanzuk procurava entender mais sobre os ritos religiosos e se seria possível que, em algum deles, houvesse a presença de fluidos humanos – já que, apesar de os objetos serem usados no sacrifício de animais de pequeno porte, identificaram a presença de DNA humano em análise laboratorial. Para isso, convidou Calheiros para entender mais sobre o que é comum ou não em relação aos ritos na Umbanda e no Candomblé.

Nos quase 40 minutos da entrevista, muitas das dúvidas são sanadas e é entendido, então, que seria, sim, possível a presença de DNA humano no algar ou no pote sem a presença de sangue humano necessariamente (poderia ser saliva, por exemplo, o que é comum nos rituais). Nessa conversa/entrevista, além de falarem um pouco sobre os rituais, como funcionam e o que é comum ou não (sempre tendo como base o caso que Mizanzuk pretende explicar), diversos temas também importantes para o caso, como a marginalização do candomblé e da umbanda em relação ao espiritismo, como já citamos.

A partir da revelação das fitas que comprovam a tortura dos acusados (para que confessassem crimes que não cometeram), o jornalista parece tomar consciência de sua função mediadora “dos processos sociais que influenciam a produção e a recepção” de produtos midiáticos e, conseqüentemente, “influenciam a forma como essas relações se dão entre jornalista e seu público” (PAGANOTTI, SOARES, 2017).

Esse trabalho crítico, que depende tanto dos produtores quanto dos receptores, nos torna “responsáveis pela mediação, o que envolve possibilidades de contestá-la ou mesmo recusá-la” (SERELLE apud PAGANOTTI, SOARES, 2017). Ou seja, apesar de a simples apresentação dos “dois lados” ou do “contraditório”, como é praxe no jornalismo, parecer oferecer subsídios para que os públicos consumam de forma crítica,

é preciso que a tomada de consciência dessa mediação já esteja presente nos produtos midiáticos.

Em “O Caso Evandro”, essa presença mediadora demora a aparecer, apesar de se fazer presente em pontos específicos. Apesar de não contestar diretamente as representações e os discursos que envolvem toda uma comunidade estigmatizada, a apresentação deles hoje, em si, já promoveu mudanças na esfera pública – e até pessoal, para os acusados. Ainda assim, percebe-se a importância de assumir uma postura mais crítica de acordo com as necessidades do nosso contexto.

À GUIA DE CONCLUSÃO

O discurso é aqui entendido como a materialização da ideologia, onde se encontram inconsciente, sociedade e história. “O Caso Evandro” é um produto que se apresenta com uma dobra: o hoje e o ontem.

Muitas das (re)produções de preconceitos, estereótipos e estigmas se fazem presentes no podcast – mesmo com movimentos coletivos e individuais para a desnaturalização dessas estruturas. No que diz respeito às nossas análises, concluímos que, a despeito das tentativas, não houve uma diferença impactante em relação aos efeitos de sentido na reapresentação dos discursos de intolerância religiosa no podcast. Se não houve um questionamento mais enfático em relação ao racismo religioso, ao menos não houve reforço dos estereótipos que compõem esse imaginário por meio das informações trazidas pelo podcast, seja na própria voz de Ivan, seja por meio da voz de outrem, os entrevistados.

Há que se apontar, no entanto, em relação à continuidade do trabalho do podcaster, o que se parece uma virada para essa forma mais crítica de mediação e apresentação dos conteúdos e dos discursos em podcasts, como podemos ver em “Altamira” (2022-2023), a quinta temporada de “Projeto Humanos”. Algumas temáticas retornam, como o preconceito religioso, e outras aparecem de forma mais contundente, como a homofobia. Percebe-se uma diferença em relação a como essas questões são apresentadas ao público, dessa vez com a presença mais crítica da fala de Mizanzuk,

que passa a apontar e questionar os discursos em que há reprodução de estigmas, estereótipos e preconceitos.

Referências

- BRANDÃO, H. N. **Introdução à análise do discurso**. Campinas: Unicamp, 1997.
- NOGUEIRA, S. **Intolerância religiosa**. São Paulo: Jandaíra, 2020.
- O CASO Evandro**. [Locução] Ivan Mizanzuk. [S.I.]: AntiCast, 2018-2020. Podcast. Disponível em: <https://bit.ly/2MbpaOj>.
- ORLANDI, E. P. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. Campinas: Pontes, 1999.
- PAGANOTTI, I.; SOARES, R. L. “Fabulação, reconstrução e mediação (meta)crítica no seriado Newsroom”. In: SERELLE, M.; SOARES, R. L. **Mediações críticas: Representações na cultura midiática**. São Paulo: ECA-USP, 2017.
- SILVA, V. G. da. **Candomblé e Umbanda: Caminhos da devoção brasileira**. São Paulo: Selo Negro Edições, 2005.
- SILVA, V. G. da. **Exu: O guardião da casa do futuro**. Rio de Janeiro: Pallas, 2015.
- SOARES, R. L. **Imagens veladas: Aids, imprensa e linguagem**. São Paulo: Annablume, 2001.
- SILVA, V. G. da. “Narrativas da notícia: jornalismo e estigmas sociais”. In: **Revista Animus**. V. 3, n. 1, 2004.
- SILVA, V. G. da. “De palavras e imagens: estigmas sociais em discursos audiovisuais”. In: **Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação**, v.12, n.1, jan./abr. 2009.